



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG N° 610, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Alterada, em partes, pela Resolução DPG N° 672, de 27 de novembro de 2024
Alterada, em partes, pela Resolução DPG N° 043, de 29 de janeiro de 2025

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as em substituição – Setor Iniciais e Acompanhamento (Foz do Iguaçu)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n° 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual n° 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP n° 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Terena Figueredo Nery para usufruto de licença-maternidade e o contido nos Processos SEI! n.º 24.0.000001508-0 e 24.0.000001635-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **DANIELLE PEREIRA DOS SANTOS MAIA**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 04 a 15 de novembro de 2024, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 16 a 20 de novembro de 2024, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.

~~**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 09/12/2024 a 13/12/2024; 13/01/2025 a 20/01/25; e 10/02/2025 a 17/02/2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região.~~

Art. 3º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 09/12/2024 a 13/12/2024 e 13/01/2025 a 20/01/25, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região. [\(Redação dada pela Resolução DPG N° 043/2025\)](#)

~~**Art. 3º-A.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **THEREZA RAYANA KLAUCK CAMPOS CHAGAS**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 14/12/2024 a 12/01/2025 e de 21/01/2025 a 09/02/2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região. [\(Redação acrescentada pela Resolução DPG N° 672/2024\)](#)~~

Art. 3º-A. Designar extraordinariamente para substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o defensor público **FABIANO AUGUSTO MALAGHINI**, de 10 e 11 de fevereiro de 2025 e a defensora pública **CAROLINE NOGUEIRA TEIXEIRA DE MENEZES** de 12 a 17 de

fevereiro de 2025, para a 1ª, 6ª e 7ª Defensorias Públicas da 6ª Região. ([Redação dada pela Resolução DPG N° 043/2025](#))

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 31/10/2024, às 15:17, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0010539** e o código CRC **1010A966**.
